

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor total do contrato: R\$ 115.485,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.07 – Material de Consumo/Gêneros de Alimentação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 29 (vinte e nove) de setembro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Ref. a publicação do Contrato Nº 148/2020/FEPISERH, às fls. 16, do Diário Oficial do Estado do Piauí de 9 de setembro de 2020.

Processo Administrativo nº 0.005.112/2019/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 12.396.450/0001-24

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR: PEÇAS PARA CRANIÓTOMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.

Errata: Onde lê-se “Valor total do contrato: R\$ 979.668,87 (Novecentos e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).”, leia-se “Valor total do contrato: R\$ 979.668,94 (Novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).”

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 384

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2020 – CL - FEPISERH.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.828/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado; CONSIDERANDO o PARECER DO CONTROLE INTERNO e o PARECER JURÍDICO que conclui que os requisitos técnico-econômicos da operação foram cumpridos em seus aspectos relevantes; CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou **Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI)**, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que na data de 03 de fevereiro de 2020, houve a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria Nº MS/GM 188, de 03 de fevereiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que o Governo brasileiro já publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 188, de 03/02/2020 e a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, as quais dispõem sobre medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência, visando à proteção da coletividade; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 18.884, de 16/03/2020, que declarará caso de calamidade no âmbito estadual. CONSIDERANDO que os autos preveem a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade ao disposto no Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 (alterada pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020); CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo acima mencionado.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme abaixo descrito:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV, COMO FORMA DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS

FAVORECIDO:

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL EM R\$
1	ALFA MEDICO HOSPITALAR	17.129.904/0001-14	RS6.330,00
2	DETMED - D. R. C. COMÉRCIO LTDA	04.651.057/0001-01	RS12.420,00
3	DIMENSAO DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	02.956.130/0001-28	RS312.421,20
4	DIST. DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA LTDA	10.645.510/0001-70	RS131.604,00
5	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	11.229.270/0001-95	RS44.772,00
6	NAZARIA DIST. DE PRO. FARMACEUTICOS LTDA	07.224991/0015-30	RS914.555,40

Prazo de Execução e Vigência: vigência imediata, PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor Global: **R\$1.422.102,60**

(um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo Administrativo nº 0.828/2020.

Fonte de Recursos: 33.90.30.09 – material de consumo / material farmacológico.

Teresina, 02 de outubro de 2020.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Presidente – FEPISERH

Of. 389



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONVITE Nº 005/2020- MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000147/20-93

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Convite nº 005/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA PINHEIROS – CNPJ: 07.532.783/0001-01; CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45 E MP ENGENHARIA - ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65**, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADA** a empresa: **REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.300.101/0001-46** (não atendimento ao item do edital nº 8.3.4.4). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 442